



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2019 - GP

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR AO QUADRO DE PESSOAL
PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de
Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...**

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial nos autos do Processo Judicial
impetrado contra a Administração Pública de nº 0000300-84.2013.8.14.0019.

DECRETA:

Art. 1º. Reintegrar, a Senhora **MARIA GORETE MARTINS DE OLIVEIRA** para
o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, ficando a
mesma lotada pela **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos
retroativos a partir de **18 de dezembro de 2018**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos sete (07) dias, do mês de
janeiro de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos sete (07) dias, do mês de **janeiro de 2019**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 66.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32